



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE

Praça Francolino José dos Santos, s/nº - Telefax (074) 661-1099 / 1090 - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000

## AUTÓGRAFO Nº. 031/99

|                        |  |
|------------------------|--|
| PROJETO DE LEI Nº.     | 018/99, de 19 de agosto de 1999.   |
| AUTOR:                 | Poder Legislativo - Ver. Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira.  |
| EMENDAS:               | NIHIL  |
| PARECER:               | Verbal, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social - Aprovado Por 03 X 00 votos favorável à Tramitação Regimental. |
| DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO: | Sessões Ordinárias - dos dias 19/08, 02/09, 16/09 e 30/09/99. Aprovado por 09 x 00 votos.  |

**TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS".**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Trabalhadores do Povoado Barro Branco, e dá outras Providências.

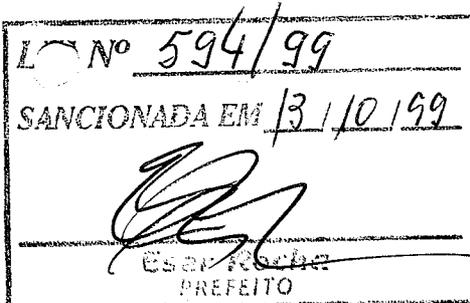
**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, APROVA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal, a **Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Barro Branco**, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1999.



  
**VERALÚCIA OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente